



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Decreto Nº 044/2020** - Exoneração a pedido.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 044/2020

"EXONERAÇÃO A PEDIDO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, e com base no Estatuto do Servidores Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO, a pedido, conforme requerimento de **31 de agosto de 2020**, constante no Processo Administrativo nº 002/2020 e nos termos do Art. 34, da Lei 243/2001 Estatuto do Servidor Público, do cargo de ENFERMEIRO Efetivo, o Sr.: WELVYS DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 60610 admitido em 06/01/2014, portador do CPF nº 042.574.685-21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL